



PROJETO BÁSICO Nº. 262
DE: ATENÇÃO AO DEFICIENTE
PARA: COORDENAÇÃO GERAL

DATA: 10/12/2018

Prezado Coordenador:

Encaminho projeto básico, em favor do paciente MARIA EDUARDA OLIVEIRA SANTOS ROCHA, com especificações para o fornecimento de:

- Andador adaptado infantil/juvenil

Faz-se necessária a aquisição direta do referido item pela logística/SES, em cumprimento à liminar do processo nº 201888001224, do Poder Judiciário do Estado de Sergipe 1ª Vara Cível de Socorro (CI 10227/2018-SES).

Item	Descrição Simplificada	Especificação	Quantidade
1	Andador adaptado infantil/juvenil	-Estrutura em alumínio com pintura epóxi; - Desmontável e com regulagem de altura; - Freios nas 4 rodas que podem ser giratórias ou com direcionamento; - Apoio para antebraço com regulagem na altura, largura e profundidade; - Apoio de tronco com faixa espumada com regulagem de altura; - Assento tipo fraldão ou rolinho; - Sistema tilt de inclinação; - Pode ser usado como andador posterior.	01

Atenciosamente,


Setor de Atenção ao Deficiente/CASE